

Despacho n.º 13158/2013

A requerimento do Instituto Politécnico de Santarém;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo da criação do curso de especialização tecnológica em Manutenção de Piscinas, a ministrar na Escola Superior de Desporto de Rio Maior;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea e) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Manutenção de Piscinas, a ministrar na Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

3 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Desporto de Rio Maior.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Manutenção de Piscinas.

3 — Área de formação em que se insere: 813 — Desporto.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em manutenção de piscinas é o profissional que, de forma autónoma, sob orientação ou integrado numa equipa, planeia,

organiza e implementa atividades e tarefas de conservação e manutenção de piscinas públicas e ou privadas com vista à sua utilização para fins de rendimento, formação, lazer, reabilitação, manutenção ou saúde, com recurso a técnicas de gestão e controlo funcional.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Comunicar interna e externamente com diversos profissionais do setor das piscinas com o domínio de conceitos relacionados com atividades aquáticas e desportivas, com recurso a meios, métodos e técnicas ajustadas a cada contexto;

Identificar com autonomia oportunidades de intervenção que contribuam para a qualidade dos serviços de desporto prestados em piscinas por intermédio de atividades de apoio a recursos humanos e organizações nos domínios da manutenção de piscinas;

Participar e colaborar no processo de planeamento da projeção e construção de piscinas, nomeadamente, na identificação de referenciais de edificação, utilização, segurança e ambiente, sustentando soluções adequadas às necessidades dos utilizadores;

Controlar sistemas de circulação e purificação de ar e água de acordo com os parâmetros técnicos de referência em piscinas;

Colaborar e apoiar a execução de atividades inerentes à segurança e higiene, à análise e prevenção de risco dos fatores de saúde, ao tratamento químico da água e ao controlo e manutenção de parâmetros de consumos em piscinas;

Realizar atividades, com recurso a técnicas oficiais de manutenção de materiais e componentes de sistemas mecânicos e elétricos em piscinas.

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Língua e literatura materna	Português	25	22	1
	Física	Física Geral	50	44	2
	Informática na ótica do utilizador	Informática	25	22	1
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês Técnico	25	22	1
	Estatística	Estatística Descritiva	50	42	2
Tecnológica	Desporto	Sistemática das Atividades em Piscinas	75	60	3
	Desporto	Organização e Setores do Desporto	75	60	3
	Construção civil e engenharia civil	Projeção e Construção de Piscinas	75	60	3
	Tecnologia dos processos químicos	Sistemas de Circulação e Purificação	100	80	4
	Segurança e higiene no trabalho	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	75	60	3
	Química	Tratamento Químico da Água	125	92	5
	Segurança e higiene no trabalho	Plano de Segurança em Piscinas	75	60	3
	Gestão e administração	Gestão e Monitorização de Consumos	125	92	5
	Gestão e administração	Redação de Projetos e Relatórios Técnicos	75	60	3
	Metalurgia e metalomecânica	Práticas Oficiais de Conservação e Manutenção de Piscinas.	100	90	4
Em contexto de trabalho	Desporto	Estágio	455	360	17
<i>Total</i>			1 530	1 226	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 21

Na inscrição em simultâneo no curso: 40

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Biologia e bioquímica	Biologia	100	75	5
	Física	Física	100	75	5
	Matemática	Matemática	100	75	5

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
	Língua e literatura materna	Português	100	75	5
	Ciências informáticas	Informática	100	75	5
<i>Total</i>			500	375	25

Notas

O órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém decide, mediante análise do currículo do formando, quais as unidades de formação que este terá de realizar, qual o número de créditos em cada uma e qual o número de horas para os obter.

O número de créditos será sempre superior ou igual a 15 e inferior ou igual a 30.

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207297278

Despacho n.º 13159/2013

A requerimento do Instituto Politécnico de Santarém;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo da criação do curso de especialização tecnológica em Produção para os *Media*, a ministrar na Escola Superior de Educação de Santarém;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea e) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Produção para os *Media*, a ministrar na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

3 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Educação.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Produção para os *Media*.

3 — Área de formação em que se insere:

213 — Audiovisuais e produção dos *media*.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em produção para os *media* é um profissional que, de forma autónoma ou inserido numa equipa, concebe e produz conteúdos de natureza áudio, *scripto* e visual para suportes multimédia destinados a empresas, instituições e ou comunidades, recorrendo preferencialmente a ferramentas computacionais.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Identificar as implicações no processo de produção para os *media* decorrentes das constantes transformações no panorama de criação, produção, difusão e consumo de conteúdos;

Analisar as principais fontes de conhecimento sobre as quais se baseiam as práticas profissionais nos diversos setores da produção para os meios;

Criar produtos vídeo atendendo às especificidades, etapas e procedimentos do processo de pré-produção, produção, realização e pós-produção de vídeos, adaptados a diferentes meios e formatos de distribuição e exibição;

Criar produtos áudio considerando as especificidades, etapas e procedimentos do processo de pré-produção, produção, realização e pós-produção áudio, adaptados a diferentes meios e formatos de distribuição e exibição;

Criar produtos visuais atendendo às especificidades, etapas e procedimentos do processo visual adaptado aos diferentes meios e formatos de distribuição e exibição;

Utilizar ferramentas que permitem a produção e difusão de conteúdos de texto, hiper texto, gráficos e audiovisuais, apresentando soluções inovadoras e incluindo sistemas de navegação eficazes e narrativas digitais;

Analisar as implicações derivadas de inovações tecnológicas no campo da comunicação em contextos diversificados e planear, propor e desenvolver atividades para os novos *media*, nomeadamente para a *internet*, com forte componente de comunicação;

Comunicar na área das tecnologias de informação e comunicação para que possa coordenar processos de produção para os *media* (recursos humanos e técnicos), garantindo padrões de qualidade dos produtos finais;

Estreitar uma aproximação à prática profissional em contexto de trabalho real de forma a responder de forma eficaz às novas exigências da produção de conteúdos ou de gestão de informação interna e externa.

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Informática na ótica do utilizador	Sistemas de Informação	125	51	5
	Informática na ótica do utilizador	Tecnologias da Informação e Comunicação Avançadas	150	75	6
Tecnológica	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Comunicação e Interatividade nos <i>Media</i>	120	100	4
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Produção e Realização Vídeo	150	100	6
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Produção e Realização Áudio	125	100	5
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Laboratório de Imagem	150	100	6
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Animação de Objetos Multimédia	150	100	6
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Novos <i>Media</i>	125	100	5
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Gestão de Projetos	135	114	4
Em contexto de trabalho	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Estágio	365	365	13
<i>Total</i>			1 595	1 205	60